



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

EDITAL SEI Nº 0011692593/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras.

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 31 de janeiro de 2022, às 11h55min.

"Acerca do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022, vejamos:

Item 7.10 do edital: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Item 16.1 do edital: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

Item 3.1 da Minuta Contratual: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xx,00 (valor por extenso), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Item 5.1 da Minuta Contratual: A vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, contados a partir da assinatura. Assim, vimos apresentar os seguintes questionamentos:"

Questionamento 1- *"Haverá a possibilidade de a vigência do contrato ser superior ao da vigência da ata de registro de preços?"*

Resposta: Inicialmente, cumpre informar que, a vigência da ata de registro de preços e a vigência do contrato possuem datas distintas. Assim, conforme estabelece o subitem 16.1 do Edital, *"a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação."* Quanto a vigência do contrato, importante observar o disposto no subitem 23.1 do edital: *"A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual."* Nesse sentido, consta na Cláusula 5.1 da Minuta Contratual que: *"a vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, contados a partir da assinatura do contrato."* Deste modo, a vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, independente da vigência da Ata de Registro de Preços.

Questionamento 2: *"Considerando que o contrato oriundo da ata de registro de preços poderá ser assinado no exercício seguinte ao da publicação da ata, questionamos se, caso a vigência do contrato seja superior ao período de validade da ata, haverá reajuste de preços?"*

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que a aquisição do presente processo licitatório será pelo Sistema de Registro de Preços. Assim, conforme disposto no subitem 1.1.2 do edital: *"O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 29.015.562,00** (vinte e nove milhões, quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais), fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital"*. Entretanto, no tocante ao reequilíbrio econômico-financeiro, informa-se que será aplicado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Renata da Silva Aragão



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011803884** e o código CRC **24C0FA57**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.239962-6

0011803884v10